



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito das Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação, e Comissão De Assistência Social.

Rio Branco, 05 de março de 2024.

Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria da 2º Relatório Quadrimestral 2023, no qual apresenta as diretrizes, objetivos e metas constantes na programação anual de saúde 2023 (PAS 2023) e o respectivo grau de alcance por meta, bem como, as observações e justificativas.

Rio Branco, 05 de março de 2024


Vereador **ISMAEL MACHADO**
Presidente da COFT



PARECER Nº 07/2024/ COFT/CSAS

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT E A COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CSAS apreciam o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os relatórios encaminhados através do OF/GAPRE/Nº238/2023, pelo Chefe do Executivo Municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4-º Bimestre de 2023;

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas, foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento aos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público e respectivos resultados nominal e primário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



Quanto à publicação, o Prefeito atendeu ao previsto em lei, pois a publicação do RREO do 4º Bimestre e do RGF do 2º Quadrimestre de 2023 dentro do prazo de 30 dias exigido pela legislação.

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, foram encaminhadas a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF encaminhado pela Prefeitura de Rio Branco, entende-se que também foram cumpridas as exigências legais.

Assim, com a finalidade de dar cumprimento às disposições legais acima elencadas foi realizada audiência pública com o escopo de conferir cumprimento às disposições legais e atendimento ao princípio da transparência exigível ao tema, razão pela qual é possível afirmar que o referido relatório cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo pela aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2023.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 27 de fevereiro de 2024.

Vereador Ismael Machado
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o 2º Relatório Quadrimestral Semsu 2023, foi aprovado nas Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação - COFT, e Comissão De Assistência Social - CSAS.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 05 de março de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o 2º Relatório Quadrimestral Semsu 2023, no qual apresenta as diretrizes, objetivos e metas constantes na programação anual de saúde 2023 (PAS 2023) e o respectivo grau de alcance por meta, bem como, as observações e justificativas e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 05 de março de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2023.

Diretoria Legislativa